CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 124/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 04 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar serviços de manutenção no muro de arrimo da Escola Dr. Cristiano Otoni, Ferreiras.**

JUSTIFICATIVA

O muro de arrimo encontra-se em condições precárias, necessitando, com a máxima urgência que sejam feitos os devidos reparos e manutenção. A má conservação da estrutura pode trazer riscos aos funcionários, professores, alunos e todos que transitam pelo local.

A medida indicada, portanto, tem como objetivo trazer segurança, conforto e tranquilidade para todos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

Eldir José Batista – Baixinho da Garagem
Vereador